



DECRETO Nº 3621, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º,
DO DECRETO Nº 3.619, DE 12 DE
ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 3.619, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nazaré Paulista, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, nas dependências do prédio da Câmara Municipal, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de abril de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito